



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 260 , DE 16 DE JUNHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVII, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

T O R N A R S E M E F E I T O a nomeação do candidato **FABRICIO ROBERTO FIGUEIREDO DUARTE**, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, de que trata o Ato nº 197, de 04 de maio de 2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de 05 de maio de 2009, em razão de perda de prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE